



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 236 /2018

“Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize o recolhimento do lixo e entulho e a limpeza da área situada na Rua Humberto Forcheti, altura do número 290 do Conjunto Habitacional Maria Aparecida Barreto Giatti.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:


Manter a cidade limpa.

É um dever do Município, porém o descarte irregular vem acontecendo com maiores proporções a cada dia. O descarte irregular e o vandalismo geram, além da sujeira e riscos a saúde e a segurança do cidadão, gastos aos cofres públicos.



Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize o recolhimento do lixo e entulho e a limpeza da área situada na Rua Humberto Forcheti, altura do número 290 do Conjunto Habitacional Maria Aparecida Barreto Giatti.”

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de Abril de 2018.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>454</u>
DATA	26 ABR 2018
AS	<u>15</u> : <u>55</u> horas

Elisabeth Azevedo

Recepção/Protocolo